

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 083-R, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 088/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: 088/2021, de 09/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/03/2025 Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1362	1.696.123,50
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:	1.696.123,50		JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 06 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1506582

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 084-R, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018 que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 089/2021** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Seleção e fomento de bolsa aos profissionais envolvidos nas ações do Programa Orquestras de Violões Nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo.

II - Termo de Cooperação nº.: **089/2021, de 09/12/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: 06/03/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8683	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	1500100100	3.3.90.20	420101	1417	1.661.100,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR: 1.661.100,00			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 06 de março de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1506589

**EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE
PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2022
PROCESSO Nº 2020-0HNL1
CP-006/21-CPLOSE1**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: REFORMA NA EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO, LOCALIZADA EM CARIACICA.

DATA DA PARALISAÇÃO: 21/02/2025.

Vitória/ES, 21 fevereiro de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1506386

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.
053/2012**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo E-Docs: 2021-6B9GV

Processo Físico: 56018142/2011

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Contratada: M. PEREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 08.679.673/0001-21

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 053/2012 pelo prazo de 12 meses, a contar de 17/05/2025 a 16/05/2026.

Valor mensal: R\$ 36.182,83

Fonte: 1500

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1506110